

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº 14, de 24 de maio de 2019

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso das atribuições, previstas na lei orgânica do Município, e em observância aos nos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, resolve:

Art. 1º Designar LUCIENE SANTOS TEIXEIRA DE JESUS, professora, do quadro de servidor efetivo do município; ABIACKEL DOS ANJOS MARTINS, professor, do quadro de servidor efetivo do município; e VALDIRENE SANTOS MACEDO, professora, do quadro de servidor efetivo do município, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, supostas irregularidades ocorridas no dia 21 de maio de 2019, no turno vespertino, na Escola Municipal Regina Senna, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilma Rita de Cássia Gottschall Silva Soares
Prefeita Municipal de Nova Redenção